



Vereador Kauan do Salão

Gabinete – Vereador Edilson Alves de Sousa

(Kauan do Salão)

Indicação : 1023/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RONINHO PASSOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES)

EDILSON ALVES DE SOUSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência, que se digne em oficial junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública.

INDICA A INSTALAÇÃO DE PLACA DE PROIBIDO ESTACIONAR NA RUA BELOS MONTES, QUADRA 11, Nº05, BAIRRO NOVA ESPERANÇA.

MOTIVAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo solicitar a instalação de placa de "**Proibido Estacionar**" na Rua Belos Montes, Quadra 11, nº 05, Bairro Nova Esperança.

O local corresponde a um terreno sem utilização definida, o que tem levado motoristas a utilizá-lo como estacionamento improvisado. Essa prática tem ocasionado transtornos, comprometendo a organização do espaço urbano, dificultando o acesso às edificações próximas e favorecendo o uso inadequado da área.

Dessa forma, a instalação da sinalização de "**Proibido Estacionar**" contribuirá para coibir o estacionamento irregular, promover maior organização no local e preservar a segurança e a mobilidade de moradores, comerciantes e demais usuários da via. Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para atender à presente indicação.

Plenário Joaquin Calmon

Linhares, 29 de junho de 2026.





Vereador Kauan do Salão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003300350033003A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON ALVES DE SOUSA** em **30/06/2026 12:10**

Checksum: **B970CF0DF77D2F16494D1CF2F6F82AAD1B8A5439DE30D703BE06748B2F329F8F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003300350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.